



Guardas civis municipais iniciam aulas de tiro



As aulas de tiro para a Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro foram iniciadas nesta terça-feira (4), com as primeiras instruções para os agentes. O treinamento é realizado no Clube de Tiro, localizado

no bairro Vila Rica, sendo ministrado por cinco instrutores da Academia de Polícia Civil do Espírito Santo (Acadepol-ES).

O treinamento em tiro faz parte do curso de

formação profissional da GCM, um dos pré-requisitos para que os agentes voltem a ter porte de armas. São, ao todo, 550 horas, somando aulas teóricas e práticas, e os guardas estão divididos em duas turmas. **pág. 3**

Educação: novo curso para atendimento a alunos especiais *pág. 3*



Agentes de saúde vão intensificar busca de casos de tuberculose *pág. 4*



Novo mutirão de renegociação de dívidas na próxima semana *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Guardas civis municipais iniciam aulas de tiro em Cachoeiro

As aulas de tiro para a Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro foram iniciadas nesta terça-feira (4), com as primeiras instruções para os agentes. O treinamento é realizado no Clube de Tiro, localizado no bairro Vila Rica, sendo ministrado por cinco instrutores da Academia de Polícia Civil do Espírito Santo (Acadepol-ES).

O treinamento em tiro faz parte do curso de formação profissional da GCM, um dos pré-requisitos para que os agentes voltem a ter porte de armas. São, ao todo, 550 horas, somando aulas teóricas e práticas, e os guardas estão divididos em duas turmas.

As aulas no Clube de Tiro foram iniciadas nesta terça com a primeira turma e seguirão até o dia 13, com uma breve pausa no meio desse período por conta do feriado prolongado de 7 de setembro. Já a segunda turma receberá o treinamento nos dias 17 e 19 e de 24 a 27 deste mês de setembro.

Para a conclusão do curso, restarão, ainda, as disciplinas práticas de estágio de trânsito, relações interpessoais (apenas para a segunda turma), boletim online e a palestra final da Acadepol-ES. Paralelamente, a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset) deu início aos procedimentos para firmar convênio com a Polícia Federal, visando à emissão dos portes de arma.

“O conteúdo segue a matriz curricular nacional, com atividades diversas. Iniciamos com informações sobre legislação e regras de segurança e, logo em seguida, haverá o treinamento no estande de tiros. Os guardas também passarão por uma série de avaliações”, explica o instrutor



Primeiras instruções foram dadas nesta terça (4), no Clube de Tiro de Cachoeiro

e coordenador da disciplina de Armamento e Tiro da Acadepol, Dilson Vicente Nunes.

“As instruções para o manuseio de armas e de como atirar compõem, certamente, a parte mais importante do curso, mas é preciso destacar que essa formação tem 28 disciplinas voltadas para

as temáticas social, operacional e de capacitação física. Trata-se, portanto, de um investimento muito importante para a capacitação das nossas forças municipais de segurança como um todo”, destaca o secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes.

Professores de alunos especiais da rede municipal iniciam novo curso

A Secretaria de Educação de Cachoeiro de Itapemirim (Seme) iniciou uma série de capacitações com professores que atuam nas 42 salas de recursos multifuncionais da rede pública municipal.

Atualmente, cerca de 340 alunos com necessidades educacionais especiais são atendidos nesses espaços, equipados com telas de computadores em tamanho grande, teclados adaptados que facilitam a digitação, jogos de memória, dominó de textura, impressora braile, globo em alto relevo, entre outros recursos usados para estimular o desenvolvimento desses estudantes.

Dividida em cinco conteúdos, a qualificação – que é coordenada pela Gerência de Educação Especial (GEE) – terá a carga horária total de 40 horas, sendo a metade ministrada na modalidade presencial; e a outra, a distância. A metodologia do curso envolverá oficinas e confecções de jogos pedagógicos e manuseio dos recursos tecnológicos existentes nas salas de recursos multifuncionais.

“O objetivo é prover condições de acesso,

participação e aprendizagem no ensino regular e na vida cotidiana desses alunos”, explica a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

A primeira atividade ocorreu na sexta-feira passada (31), na escola municipal Galdino Theodoro da Silva, no bairro Jardim Itapemirim. Na ocasião, foi trabalhado o tema “Confecção Jogos Pedagógicos de Alfabetização”.

A próxima oficina, sobre “Jogos e Atividades de Vida Diária”, será promovida no dia 14, na escola Anacleto Ramos (bairro Ferrovários), onde acontecerão, ainda, até o mês de dezembro, as outras três atividades.

Salas de recursos multifuncionais

As salas de recursos multifuncionais são ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede

pública de ensino regular. O atendimento, nesses espaços, é complementar ou suplementar ao oferecido na sala de aula regular.



A primeira atividade ocorreu, na sexta passada (31), na escola Galdino Theodoro da Silva

Agentes de saúde vão intensificar busca ativa de casos de tuberculose

Neste mês, os agentes comunitários de saúde de Cachoeiro participarão de capacitação com foco na busca de pacientes com suspeita de tuberculose. O objetivo é intensificar esse trabalho, importante no combate à doença.

Promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus), as atividades serão realizadas em cinco dias (06, 18, 20, 25 e 26), nos auditórios do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG), no bairro Baiminas, e nas unidades básicas de saúde dos bairros São Luiz Gonzaga e Jardim Itapemirim.

Os 270 agentes receberão instruções para identificação dos sinais e sintomas da doença, e sobre o acompanhamento aos pacientes com maior risco de abandono de tratamento.

“Quando realizamos essa busca ativa no município, para identificar casos suspeitos, antes do paciente buscar atendimento nas unidades de saúde, conseguimos fazer o diagnóstico precoce, encaminhamos para tratamento e, assim, diminuimos os riscos de transmissão. Segundo dados do Ministério da Saúde, um terço da população está contaminada pelo bacilo da tuberculose e, uma vez infectada, a pessoa pode adoecer em qualquer momento de sua vida”, explicou a enfermeira Aretha Martins Colle, coordenadora do programa de combate à tuberculose no município.

Tuberculose

É uma doença infecciosa e transmissível que afeta os pulmões e que pode atingir outros órgãos e sistemas do corpo. É considerada um sério problema da saúde pública no Brasil. Sua transmissão acontece por via aérea. Ao falar, espirrar e, principalmente, ao tossir, as pessoas infectadas lançam, no ar, partículas que contêm os bacilos (agentes transmissores).



Objetivo é o de fortalecer o combate à doença no município

Em Cachoeiro, segundo a Semus, são diagnosticados cerca de 60 a 80 casos de pessoas com a doença por ano. Segundo

o Ministério da Saúde, a cada ano, são notificados, aproximadamente, 70 mil casos novos no país e mais de 4 mil mortes.

Coleta inteligente

Descarte consciente

Cachoeiro, uma cidade em transformação.



**LIXO TEM DIA E
LUGAR CERTO!**
ATENÇÃO AO DIA DE COLETA EM SEU BAIRRO.



**CIDADE
LIMPA**



156
OUVIDORIA
MUNICIPAL

SEMSUR
SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS



www.cachoeiro.es.gov.br

Procon realiza mutirão de renegociação de dívidas na próxima semana



Confira a lista:

Bradesco
 Crefisa
 BRK
 CDL
 Dacasa
 Avista
 Banco do Brasil
 Caixa Econômica Federal
 Oi Telemar
 Vivo
 Claro/Embratel
 Centro Universitário São Camilo
 Sky
 Unimed Sul Capixaba
 EDP Escelsa
 Itaú Unibanco
 BV Financeira
 Bandes
 Multivix
 Faccaci

Evento será realizado de 11 a 14 de setembro, na praça Jerônimo Monteiro

Criado em 1990, o Código de Defesa do Consumidor completa 28 anos no próximo dia 11. Em Cachoeiro de Itapemirim, a data será lembrada pelo Procon Municipal, durante a semana que vem, com a realização do 5º Mutirão de Negociação de Dívidas.

Agendada para 11, 12, 13 e 14 de setembro (de terça a sexta-feira), a ação ocorrerá na praça Jerônimo Monteiro (em uma estrutura que será montada no local), no centro da cidade. O atendimento será sempre das 9h às

16h, sem interrupção para horário de almoço.

Para negociar com as empresas, é preciso apresentar documentos de identidade, CPF, além de outros que comprovem a dívida, tais como notas fiscais; boletos pagos, não pagos; protocolos ou quaisquer outros que possam colaborar para o acordo.

O atendimento será feito apenas para o titular da dívida, obedecendo à ordem de chegada, sem possibilidade de reservas de senhas, que terão, pelo menos, 15% delas

destinadas ao público preferencial.

“Não poderíamos deixar que essa data especial transcorresse sem que fossem realizados trabalhos que difundissem a cultura do consumidor consciente de seus direitos e obrigações”, ressalta o coordenador do Procon de Cachoeiro, Marcos Cesario.

Operadoras de telefonia, financeiras, bancos, concessionária de água e instituições de ensino superior privado estão entre as 20 organizações participantes.

Educadores de creches e pré-escolas aprimoram práticas pedagógicas

Professores e pedagogos, que atuam em creches e pré-escolas da rede municipal de educação de Cachoeiro de Itapemirim, concluíram, nesta semana, a formação “Orientações didático-pedagógicas para o trabalho da Educação Infantil”.

O objetivo da capacitação, oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, foi o de permitir a troca de saberes e a partilha de experiências, promovendo a reflexão sobre práticas pedagógicas

bem-sucedidas nas escolas municipais.

As atividades foram realizadas no auditório do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor da Educação Básica Dr. Dirceu Cardoso (Cecapeb), em Morro Grande. Primeiro, para os profissionais que atendem alunos de 0 a 3 anos (creche), nos dias 14 e 21 de agosto. Depois, para as equipes que trabalham com estudantes de 4 e 5 anos (pré-escola), no dia 28 de agosto e nesta terça-feira (4).

“O nosso foco foi fomentar a troca de experiências, buscando a qualidade da aprendizagem dos nossos estudantes e assumindo um compromisso ético e político com a melhoria deste nível de ensino. Com isso, a secretaria busca atender às metas traçadas pelo Plano Municipal de Educação, que prevê a implementação de políticas públicas voltadas para o fortalecimento do trabalho desenvolvido pela rede”, afirma a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 05 de setembro de 2018 - Nº 5656

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.938

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no que se refere à composição prevista no Artigo 3º da Lei nº 4.075, de 18 de agosto de 1995, com redação alterada pela Lei nº 6.335, de 29 de dezembro de 2009, passa a ser integrado pelos seguintes membros, conforme indicação dos respectivos segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo

a) Titular: Patrícia Gonçalves Albrigo
Suplente: Kaciane Bonandi Bufollo

II – Representantes de Professores

a) Titular: João Batista de Freitas
Suplente: Maria Estela de Aquino Rainha Simonato

b) Titular: Adriana de Azevedo Rodrigues
Suplente: Carlos Eduardo Cruz Malfacini

III – Representantes de Pais de Alunos

a) Titular: Luiz Paulo Dalapicola Rufino
Suplente: Márcia Ribeiro de Aguiar Cápua

b) Titular: Karla Neves Silva
Suplente: Cleidilane Jerônimo de Oliveira

IV – Representantes da FAMMOPOCI

a) Titular: Jose Borges
Suplente: Selma Maria Ferreira da Silva Machado

b) Titular: Cláudio Vilarinho Moraes
Suplente: Ronaldo Machado Xavier

Art. 2º O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior compreende o período de 05 de setembro de 2018 a 04 de

setembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 24.772, de 04 de setembro de 2014 e suas posteriores alterações.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 696/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais abaixo mencionados, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADILSON SMARZARO	SEMDES	2008/2018	26/07/2018	28.205/2018
ANDERSON JORGE GOMES ARAUJO	SEMDURB	2008/2018	31/07/2018	25.977/2018
DEBORA DA SILVA PIMENTEL	SEME	2008/2018	05/04/2018	12.356/2018
ELIZANDRA GONÇALVES DE LIMA E CIRNE RODRIGUES	SEMDES	2008/2018	15/06/2018	21.432/2018
FABIANO NEFFA ANDRADE	SEMFA	2008/2018	05/08/2018	25.194/2018
LEILA NASCIMENTO RIGONI	SEMFA	2008/2018	15/06/2018	18.927/2018
LUCIANE MARIA CECCON	SEMFA	2008/2018	04/08/2018	25.274/2018
MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI	SEME	2008/2018	01/08/2018	28.109/2018
MICHELLE OLIVEIRA MASSENA	SEMAD	2008/2018	31/07/2018	25.945/2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	SEMFA	2008/2018	15/06/2018	22.310/2018
VIRIANE APARECIDA PIGATTI	SEMMA	2008/2018	15/06/2018	20.402/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 702/2018**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 1 – 29.083/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de férias prêmio à servidora municipal **LUCIANA FERNANDES**, Médico Clínico, lotada na SEMUS, referente ao Decênio 2008/2018, no período de 06 (seis) meses, a partir de 27 de agosto de 2018, nos termos do Artigo 75, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificado pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 703/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **DULCE LEA CARVALHO MUZZY WANIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 220/2018 24/08/2018	V. S. COSTA & CIA LTDA EPP	Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares	51-29.317/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 707/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais abaixo mencionados, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALDEIDE LEANDRO FILHO	SEMDURB	2008/2018	01/07/2018	21.534/2018
EDINA MACHADO AVELAR	SEMUS	2008/2018	15/06/2018	20.711/2018
LARISSA PAULA GABURO	SEMMA	2008/2018	01/08/2018	23.859/2018
LUCIANO ANDRE LOUGON	SEMO	2008/2018	15/06/2018	23.075/2018
MARILIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	SEMUS	2008/2018	20/06/2018	23.821/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 709/2018**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 14.080/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a transferência de lotação dos servidores municipais abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE
DÁRIO SILVEIRA FILHO	SEMUS	SEMO	10/08/2018
EDSON LAMEIRA LUGATO	SEMUS	SEMTRA	10/08/2018
JONAS VIEIRA FELICIANO	SEMSET	SEMUS	10/08/2018
JOSÉ GERALDO DE SOUZA (De Terezinha)	SEME	SEMUS	10/08/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 710/2018**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 35.803/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 35.803/2016, envolvendo o servidor **WANTUIL CAETANO FILHO**, lotado na SEMSET.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 711/2018**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 38.635/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 38.635/2016, envolvendo a servidora **MIRIAN LEANDRO DE SOUZA**, lotada na SEME.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 712/2018**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 41.290/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº 41.290/2016, envolvendo o servidor **ANTÔNIO PEREIRA BAHIENSE**, lotado na SEMO.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 713/2018**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 41.944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a instauração de Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº **1 - 41.944/2016**.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 714/2018

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3670/2014, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a readaptação temporária da servidora municipal **MARIA APARECIDA DAS NEVES CALDEIRA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMAD/SGRH/GSMT, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades onde não exija esforço físico ou pegar peso, pelo período de 12 (doze) meses, de 31 de julho de 2018 até 30 de julho de 2019, em prorrogação a Portaria nº 215/2018, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 715/2018

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 42. 541/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a readaptação temporária da servidora municipal **SIMONE FERRAZ CORREA**, Professor PEB C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMAD/SGRH/GSMT, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades fora da sala de aula, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **12 de julho de 2018 até 11 de julho de 2019**, em prorrogação a Portaria nº 216/2018, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 716/2018

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 16.731/2016, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a readaptação temporária da servidora municipal **GLORIA MARIA CORREA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMAD/SGRH/GSMT, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades onde não exija esforço físico ou sobrecarga de peso, no período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de julho de 2018 até 12 de julho de 2019, em prorrogação a Portaria nº 571/2017, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 717/2018

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 44.027/2013, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a readaptação temporária da servidora municipal **RENILDA NUNES DE ABREU FRANÇA**, Professor PEB C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMAD/SGRH/GSMT, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades fora da sala de aula, com atuação na Biblioteca da EMEB "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff", pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2018 até 07 de julho de 2019, em prorrogação a Portaria nº 228/2018, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 718/2018**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 4154/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a **readaptação temporária** da servidora municipal **ROSANE ALVES DA SILVA BIZARELI**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da Junta Médica do IPACI e perícia médica da Medicina do Trabalho SEMAD/SGRH/GSMT, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades onde não haja necessidade do uso excessivo da voz, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02 de agosto de 2018 até 28 de janeiro de 2019, em prorrogação a Portaria nº 651/2017, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 719/2018**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 39.641/2015, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a **readaptação temporária** da servidora municipal **ADRIANA DE AZEVEDO RODRIGUES**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho SEMAD/SGRH/GSMT, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades com atuação na coordenação de turno da EMEB “Maria das Victórias de Oliveira Andrade”, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 04 de agosto de 2018 até 30 de janeiro de 2019, em prorrogação a Portaria nº 203/2018, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 720/2018**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.448/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO MACHADO GOMES**, lotado na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 221 27/08/2018	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Contratação de empresa para a locação de máquinas e caminhões com operador por hora	1 – 31.437/2018

Art.2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2018.

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes (Interino)

PORTARIA Nº 721/2018**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **CAROLINE DE SÁ DIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 222/2018 27/08/2018	FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	Aquisição de mobiliários, painel eletrônico de senha e guichê	51-29.385/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de agosto de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 733/2018**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **ALINE ROBERTA QUEIROZ LOBATO E JOÃO LUIZ REZENDE AVELAR JUNIOR**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 236/2018 29/08/2018	SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA	Prestação de serviços de combate e controle de mosquitos através de aplicação espacial de inseticida em vias públicas com motos equipadas com termonebulizador (FOG) integrado comUBV – Ultra Baixo Volume, com fornecimento de todos insumos necessários para execução dos serviços, incluindo condutor para os veículos e EPI's	51- 31.288/2018 51 – 35.698/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2018.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 735/2018**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a retificação da tabela de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2016/2018**, dos servidores municipais lotados na SEMAI, constante na Portaria nº 663/2018, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
JACIRA DOS SANTOS TIBURCIO	34286	Ajudante Geral	SEMAG	D	E	29/04/2018	20.710/2018
LEVENILDO LUIZ DE ANDRADE	26811	Oper. Máq. e Veic. Espec.	SEMAG	P	Q	11/04/2018	20.710/2018
RITA DE CÁSSIA BARBOSA	34312	Agente Serv. Publ. Municipais	SEMAG	D	E	20/04/2018	20.710/2018

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROT. Nº
JACIRA DOS SANTOS TIBURCIO	34286	Ajudante Geral	SEMAI	D	E	29/04/2018	20.710/2018
LEVENILDO LUIZ DE ANDRADE	26811	Oper. Máq. e Veic. Espec.	SEMAI	P	Q	11/04/2018	20.710/2018
RITA DE CÁSSIA BARBOSA	34312	Agente Serv. Publ. Municipais	SEMAI	D	E	20/04/2018	20.710/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 736/2018**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 11.410/2014, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a **readaptação temporária** da servidora municipal **IEDA LÚCIA DAS NEVES DE JESUS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho SEMAD/SGRH/GSMT, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades onde não faça esforço físico ou movimentos repetitivos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2018 até 1º de julho de 2019, em prorrogação a Portaria nº 475/2017, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 737/2018**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 17.118/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a **readaptação temporária** da servidora municipal **LUCIA BENTO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços

Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho SEMAD/SGRH/GSMT, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades onde não faça esforço físico, subir e descer escadas com frequência e pegar peso, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2018 até 27 de junho de 2019, em prorrogação a Portaria nº 628/2017, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 738/2018

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 16.702/2014, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a **readaptação temporária** da servidora municipal **TEREZINHA CLEVELARES SECHIN**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho SEMAD/SGRH/GSMT, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades onde não faça esforço físico ou movimentos repetitivos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de julho de 2018 até 13 de julho de 2019, em prorrogação a Portaria nº 474/2017, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 740/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CLAUDIA MARIA MORAES VIANA	2016/2017	24/09/2018	32.128/2018
TEREZINHA GAMA ALTOÉ	2017/2018	10/09/2018	28.447/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Republicação por Incorreção do Número de Protocolo

ESPÉCIE: Contrato Nº 217 /2018.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MENICUCCI EIRELI EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do viaduto localizado á Rua Dr. Raulino de Oliveira, Bairro Sumaré/Centro, neste Município/ES.

VALOR: R\$ 70.037,99 (setenta mil, trinta e sete reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2018, constante na seguinte dotação:

Órgão: SEMO – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 19.01

Funcional Programática: 15.451.1943.1066

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02

Ficha: 3868

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Lucas Lopes Menicucci – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-41.523/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 239 /2018.

CONTRATADA: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA.

OBJETO: Aquisição de Ônibus.

Item	01
Especificação	Ônibus escolar 0Km, com ano de fabricação e modelo do ano corrente, com as seguintes características mínimas: capacidade de no mínimo 42 assentos e lugar para mais dois cadeirantes totalizando 44 passageiros; Motor com potência mínima de 190 CV; 4 cilindros, 6 marchas a frente e uma a ré, tração 4x2; embreagem monodisco a seco, freio ABS com tambor nas rodas dianteiras e traseiras; 02 baterias de 12V e alternador de 28V – 80A; Tanque com capacidade de 270L; PBT de 15.000kg; Direção hidráulica; Caixa de estepe fechada com estepe reserva, estepe montado em roda própria, triângulo, chave de roda com alavanca e macaco hidráulico; Carroceria com estrutura tubular em aço galvanizado, protegido com pintura anti-corrosiva; revestimento lateral e no teto (fiberglass, BPPLUS, etc); Poltrona do motorista com amortecedores pneumáticos, com encosto de cabeça e com revestimento em tecido, Cinto de segurança de três pontos; poltronas dos estudantes devem ser do tipo poltrona/sofá, devem ter o assento e o encosto estofados e revestidos em vinil lavável antideslizante, Cintos de segurança abdominal em todas as poltronas; Janelas urbanas móveis com limitador de abertura; assoalho em matérias antiderrapante de fácil limpeza; Saída de ar frio para o motorista. Para-brisa bipartido; 2 saídas de emergência no teto e 4 saídas de emergência nas janelas laterais; Vigia traseiro fechado; Sirene de marchar a ré; Equipado com elevador automático para acessibilidade à PPD; Garantia de 12 meses; demais itens e equipamentos de série especificados e os exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, ABNT NBR 15570:2009, NBR 1546, NBR 14022:2009 NBR ISSO 1585, Atender os limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993 e nº 272 de 14/09/2000 e legislação correlata; Atender as especificações das Resoluções 415/2009 do CONAMA e a 65/2011 da ANP, no que tange a utilização de combustíveis menos poluentes (diesel S10); Treinamento de operação e manutenção por ocasião da entrega dos veículos;
Unid	UND
Quant	01
Marca	Mercedes - Bens
Valor Unitário	R\$ 379.474,80
Valor Total	R\$ 379.474,80

VALOR: R\$ 379.474,80 (trezentos e setenta e nove mil mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 21.01

Projeto/Atividade: 2101.2678223472.187.44905230.10000001

Despesa: 4.4.90.52.30

Ficha-Fonte:04538-10000001

Órgão/Unidade: 21.01

Projeto/Atividade: 2101.2678223472.187.44905230.36040000

Despesa: 4.4.90.52.30

Ficha-Fonte:04672-36040000

PRAZO: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes Interino e Jorge Fernando Zanotto – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-31.371/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Repblicado por Incorreção na Dotação Orçamentária

ESPÉCIE: Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912447625.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos.

VALOR: R\$ 320.600,00 (trezentos e vinte mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

*Gabinete do Prefeito - GAP

Ficha: 425

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.143 – Gestão do Gabinete do Prefeito

Fonte de Recurso: 10000001 – Recursos Ordinários

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 1.700,00

*Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos –

SEMMAC

Ficha: 4491

Órgão/Unidade: 20.01

Projeto/Atividade: 2.169 – Gestão Estratégica

Fonte de Recurso: 10000001 – Recursos Ordinários

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 1.200,00

*Procuradoria Geral do Município – PGM

Ficha: 178

Órgão/Unidade: 02.01

Projeto/Atividade: 2.140 – Gestão da Procuradoria Geral do Município

Fonte de Recurso: 10000001 – Recursos Ordinários

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 1.200,00

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB

Ficha: 848

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.168 – Gestão de Habitação

Fonte de Recurso: 10000001 – Recursos Ordinários

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 20.000,00

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC

Ficha: 1960

Órgão/Unidade: 11.01

Projeto/Atividade: 2.155 – Gestão de Desenvolvimento Econômico

Fonte de Recurso: 10000001 – Recursos Ordinários

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 500,00

*Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA

Ficha: 1021

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.148 – Gestão de Fazendária

Fonte de Recurso: 10000001 – Recursos Ordinários

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 250.000,00

*Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Ficha: 2583

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 2.109 – Gestão Administrativa da Saúde

Fonte de Recurso: 12010001 – Recursos Próprios - Saúde

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 5.000,00

*Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Ficha: 3696

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 2.162 – Gestão Administrativa

Fonte de Recurso: 10000001 – Recursos Ordinários

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 5.000,00

*Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET

Ficha: 673

Órgão/Unidade: 06.01

Projeto/Atividade: 2.034 – Realização de eventos de educação cidadã para o trânsito

Fonte de Recurso: 160300001 – Recursos vinculados ao trânsito

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 10.000,00

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Ficha: 1113

Órgão/Unidade: 09.01

Projeto/Atividade: 2.150 – Gestão de Desenvolvimento Social

Fonte de Recurso: 10000001 – Recursos Ordinários

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 2.000,00

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Ficha: 2445

Órgão/Unidade: 15.02

Projeto/Atividade: 2.160 – Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Fonte de Recurso: 19990006 – FMDA – Fundo Municipal Desenvolvimento Ambiental

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 6.500,00

*Secretaria Municipal de Obras – SEMO

Ficha: 3827

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 2.166 – Gestão de Obras

Fonte de Recurso: 10000001 – Recursos Ordinários

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 1.500,00

*Secretaria Municipal de Educação – SEME

Ficha: 3433

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.132 – Manutenção das Unidades da Educação Infantil

Fonte de Recurso: 11010005 – MDE - CRECHE

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 7.500,00

Ficha: 3608

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.127 – Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 11010001 – MDE

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 7.500,00

*Secretaria Municipal de Agricultura e Interior – SEMAI

Ficha: 1704

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 2.153 – Gestão de Agricultura e Abastecimento

Fonte de Recurso: 10000001 – Recursos Ordinários

Despesas: 3.3.90.39.39 – Serviços de Comunicação em Geral

Valor: R\$ 1.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Rogério Vianna M. dos Santos – Superintendente Executivo/ VICOM e Monica de Barros Nascimento – Chefe do Departamento de Vendas.

PROCESSO: Protocolo nº 1-24.354/2018.

EXTRATO DE RELATÓRIO

PROTOCOLO: 36628/2017

PROCESSO : 1.324.911

ASSUNTO:PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INDICIADO: DENISE BASSAN GAVA

CONCLUSÃO: SUSPENSÃO DE 30 (trinta) DIAS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de setembro de 2018

FABIOLA CRISTINA G. DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar - COPAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS -SÉRGIO SAMPAIO- Nº 001/2018.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 27.165.588/0001-90, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, torna público que se encontra **aberto até o dia 10 de outubro de 2018**, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS -SÉRGIO SAMPAIO-** para eleição de representantes da comunidade e sociedade civil organizada no Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados “Sérgio Sampaio” que se regerá pelas normas pertinentes e condições estabelecidas no Edital.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: www.cachoeiro.es.gov.br na aba secretarias /cultura/editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de setembro de 2018.

LUCIMAR BARROS COSTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 27.000, de 08 de junho de 2017, vem NOTIFICAR a **Renata B. Cordeiro** - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº14.633.273/0001-88, com endereço na Av. Beira Rio, nº 411,; A 411 A 413 LOJA,;bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.300-781.

Assim, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, tendo em vista que a conduta do licitante de deixar de entregar documento exigido no edital importará em sanção administrativa prevista no item 18.1 do instrumento convocatório.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

IPACI

TERMO DE REVOGAÇÃO À HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Processos: 46-25.145 e 25.158/2018.

A Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-IPACI**,

no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação no Diário Oficial do Município à aplicação de sanção administrativa da penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Cachoeiro de Itapemirim por 06 (seis) meses, imposta à Empresa **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, de acordo com o processo de nº 51-5.471/2018, RESOLVE: **REVOGAR** o termo de homologação de 06 de agosto de 2018 do Pregão Presencial nº 001/2018, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente (papeleria e gráfico).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

AGERSA

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM ALTERAÇÃO

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA**, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

(Com Lote destinado a Ampla Concorrência e Lote destinado a Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Objeto: Aquisição de Estações de Trabalho (Microcomputadores) e Notebook.

Dia: 19/09/2018 – Hora: 10h00min

Local: Rua Professor Quintiliano, nº 31, Ed. Guandu Center, 6º andar, Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-195.

O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da AGERSA localizada no endereço supracitado e na home page: www.agersa.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/09/2018.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

DATA CI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2018

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Pregão Eletrônico nº 05/2018).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: MDD Commerce Import e Export LTDA – CNPJ: 14.388.211/0001-58.

OBJETO: Contratação de Roteador de Camada Core – MIKROTIK CCR 1036-12G-4S-EM.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Mario Luiz Freire dos Santos – Sócio-Administrador da MDD Commerce Import e Export LTDA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

GRANTECH MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP, CNPJ Nº 17.615.133/0001-75, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 093/2013, através do sequencial nº 61-1924/2018, vencida em 12 de novembro de 2017, para as atividades (3.03) – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos. Localizada em Córrego do Braz, s/nº, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4594

COMUNICADO

MINERAÇÃO IPIRANGA LTDA, CNPJ Nº 39.624.887/0002-05, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 146/2013, através do sequencial nº 61-6535/2017, vencida em 25 de dezembro de 2017, para as atividades (3.09) – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas. Localizada na Rua Roque Pascoal, s/nº, Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF:4595

COMUNICADO

MINERAÇÃO IPIRANGA LTDA, CNPJ nº 39.624.887/0001-24, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, através do protocolo nº 29822/2016, para a atividade (3.09) – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas. Localizada à Rua Roque Pascoal, s/nº, Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4596

COMUNICADO

MA TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 02.959.423/0001-69, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a PRORROGAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 165/2014, válida até 23 de agosto de 2022, para as atividades (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas; (24.02) – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo; (24.03) – lavrador de veículos. Localizada à Av. Francisco Mardegan, nº 123, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 4588

COMUNICADO

PRO- VITAE - INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO A SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 06.040.402/0001-04, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação – LI, para atividade (14.06) – Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, com lavagem de artigos hospitalares, sem tingimento de peças. Localizada à Rod. Cachoeiro de Itapemirim x Monte Líbano, s/nº, Vilage da Luz, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 4597

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM